



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.460/2004

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 233.500,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.034-3.1.90.04.00.00	R\$ 233.500,00
--	----------------

TOTAL	R\$ 233.500,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.04.121.0033.2.004-3.3.90.36.00.00	R\$ 7.000,00
--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.30.00.00	R\$ 6.500,00
0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.30.00.00	R\$ 9.500,00
0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.31.00.00	R\$ 6.000,00
0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.31.00.00	R\$ 13.000,00
0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.36.00.00	R\$ 10.000,00
0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.36.00.00	R\$ 8.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.26.782.0055.2.032-3.3.90.30.00.00	R\$ 3.000,00
0107.04.122.0054.2.030-3.3.90.36.00.00	R\$ 6.000,00
0107.26.782.0055.2.032-3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
0107.04.122.0054.2.030-3.3.90.39.00.00	R\$ 12.000,00
0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.39.00.00	R\$ 15.000,00
0107.04.122.0054.2.030-4.4.90.51.00.00	R\$ 8.000,00
0107.25.752.0060.1.009-4.4.90.51.00.00	R\$ 5.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.034-3.1.90.13.00.00	R\$ 1.000,00
0308.10.301.0037.2.034-3.3.90.14.00.00	R\$ 5.000,00
0308.10.301.0037.2.036-3.3.90.30.00.00	R\$ 7.500,00
0308.10.301.0037.2.034-3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
0308.10.301.0037.2.035-3.3.90.30.00.00	R\$ 6.500,00
0308.10.301.0044.2.038-3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
0308.10.301.0037.2.036-3.3.90.36.00.00	R\$ 800,00
0308.10.301.0037.2.035-3.3.90.36.00.00	R\$ 500,00
0308.10.301.0037.2.037-3.3.90.39.00.00	R\$ 20.000,00
0308.10.301.0037.2.036-3.3.90.39.00.00	R\$ 13.000,00
0308.10.301.0037.2.034-3.3.90.93.00.00	R\$ 600,00
0308.10.301.0037.2.034-4.4.90.51.00.00	R\$ 600,00
0308.10.301.0037.2.037-4.4.90.52.00.00	R\$ 600,00
0308.10.301.0037.2.034-4.4.90.52.00.00	R\$ 900,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901 – SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0109.04.661.0033.2.040-3.3.90.14.00.00	R\$ 1.500,00
0109.22.661.0039.2.041-3.3.90.30.00.00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0109.22.661.0039.2.041-3.3.90.36.00.00	R\$ 7.000,00
0109.22.661.0039.2.041-3.3.90.39.00.00	R\$ 4.500,00
0109.04.661.0033.2.040-3.3.90.39.00.00	R\$ 7.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

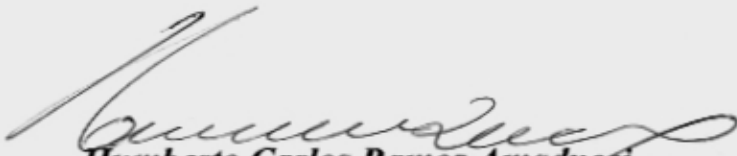
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0110.08.244.0033.2.043-3.3.90.14.00.00	R\$ 3.000,00
0110.08.244.0033.2.043-3.3.90.30.00.00	R\$ 14.000,00
0110.08.244.0033.2.043-3.3.90.39.00.00	R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$ 233.500,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 23 DE SETEMBRO DE 2004


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 23/09/2004